

São Paulo, 23 de novembro de 2009.

PARECER TÉCNICO – 395/09 – 9ª SR/IPHAN/SP

Do: Setor de Preservação do Patrimônio Arqueológico – IPHAN/SP
À: Superintendente do IPHAN / SP
Ass.: Análise e Parecer
Ref.: Relatório “Diagnóstico arqueológico, avaliação de impactos e medidas mitigadoras – Plano Integrado Porto – Cidade, São Sebastião”

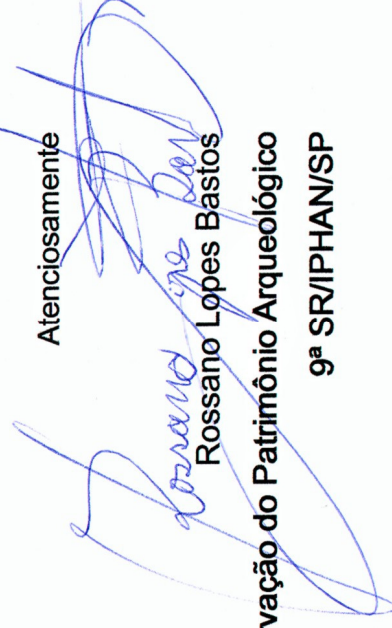
Prezada Superintendente:

Cumprimentando-a cordialmente, vimos, através deste, instrumentalizar Vossa Senhoria sobre o assunto em epígrafe.

Trata-se do relatório de arqueologia preventiva, da fase de licença prévia, relacionado com o licenciamento ambiental do Plano Integrado Porto – Cidade, no Município de São Sebastião, Estado de São Paulo. Desta feita, o IPHAN acolhe os resultados da fase de licença prévia, anuindo favoravelmente à sua concessão. Na seqüência do licenciamento ambiental, conforme previsto no estudo ora acolhido, deverá ser planejado e executado projeto de monitoramento das obras nos ambientes terrestre e marinho, considerando o potencial arqueológico do cenário cultural do Porto de São Sebastião. O projeto de monitoramento, que deverá ser submetido à apreciação deste IPHAN, deverá contemplar ação de educação patrimonial e inclusão social do patrimônio arqueológico.

Sem mais, este é o parecer.

Atenciosamente



Rossano Lopes Bastos

Núcleo de Preservação do Patrimônio Arqueológico
9ª SR/IPHAN/SP